



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região

5ª Reunião Videoconferência (Teams)
Rede de Inteligência da 1ª Região
06 de abril de 2021

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, presente o Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. O Desembargador Carlos Brandão deu as boas vindas e abriu os trabalhos, divulgou a pauta: “A modernização do Nugep e a Nota Técnica sobre a competência dos juízos para as execuções individuais, decorrentes das sentenças coletivas”. Com a palavra, o Dr. Veloso expôs a situação do Nugep informando a limitação existente na estrutura do quadro de pessoal. Contando um diretor e dois servidores bacharéis em direito e mais dois servidores na área de informática e uma secretária. Salientou a dificuldade na gestão dos precedentes no PJe, mas, por outro lado, anunciou que está sendo criado um software, em fase bem adiantada, para resolver esse problema. Esclareceu acerca da criação de um projeto moderno, de um SEI, e do apoio do Iluminas para a criação de um fluxo para o IRDR. Ressaltou que o processo no SEI resultou no Laboratório do Iluminas e na alocação de mais um servidor, um terceirizado e mais dois estagiários. Enfatizou que essa modernização do Nugep se deu graças à Rede de Inteligência. Na sequência, Dr. Veloso solicitou ao laboratório do Iluminas a criação do fluxo para o Nugep. Detalhando como se darão os pedidos, as demandas, a tramitação interna no Nugep e como serão prestadas essas informações, quer seja para o tribunal, quer seja para o público externo. A Dra Vânia, coordenadora do Iluminas, se dispôs a colaborar para atender essa demanda e sugeriu a contribuição dos Núcleos de Precedentes do STF e do STJ. Com relação à Nota Técnica foi esclarecido ao Desembargador Carlos Brandão a criação de uma comissão para elaborá-la. Dra. Vânia esclareceu ainda, no tange à execução, que serão coletados mais dados na Central de Execução Coletiva na Jurisdição do Distrito Federal e tentar apresentar algumas propostas ao Tribunal da 1ª Região. O servidor Sérgio Faria apresentou o CODEX, projeto do CNJ, de estruturação de dados processuais do Poder Judiciário. Informou, na sequência, a existência de um SEI para fazer a integração do tribunal ao CODEX, do CNJ. Dr. Sérgio acrescentou que a Seção Judiciária do Distrito Federal já iniciou a integração de dados com CODEX. O Desembargador Carlos Brandão solicitou ao Dr. Veloso a exposição de todos os projetos que estão sendo desenvolvidos para a próxima reunião. O Dr. Carlos Pires ressaltou a importância do Nugep e articulação com os Nugeps do STJ e do STF e a necessidade de sensibilizar os gabinetes para priorizar alguns julgamentos de IRDRs. O Dr. Ricardo Marrara esclareceu que, enquanto os projetos do CODEX e do ALEI não forem criados, a DIEST desempenhará esse papel de assessorar e fornecer os dados estatísticos para os gabinetes. Dr. Marrara

acrescentou, no final, que os embargos e os agravos serão também informados aos gabinetes. Dr. Carlos Pires solicitou a inclusão dos conflitos de competência nesses dados a serem fornecidos pela estatística. Com a palavra, o Dr. Clebson esclareceu a situação da estatística e a deficiência nesse sistema e salientou a importância de maior contato com os gabinetes. Com breves considerações e agradecimentos, o Desembargador Carlos Brandão encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 13/04/2021.

RELAÇÃO DOS PRESENTES

Bruno Hermes Leal
Carlos Augusto Pires Brandão
Carlos Geraldo Teixeira
Cleberson Jose Rocha
Gloria Lopes Trindade
Henrique Gouveia da Cunha
Jucélio Fleury Neto
Juliano Vasconcelos
Klayton César Barbosa de Sousa
Larissa Rocha dos Santos
Mauro Henrique Vieira
Mei Lin Lopes Wu Bandeira
Newton Pereira Ramos Neto
Ricardo Teixeira Marrara
Roberto Carvalho Veloso
Rosane Santos Batista da Silva
Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto
Vânilla Cardoso André de Moraes